

Grande Mufti da Síria no Parlamento Europeu: "Não há guerras santas"

No Ano Europeu do Diálogo Intercultural, o **Grande Mufti da Síria, Ahmad Badr El Din El Hassoun**, foi a primeira das personalidades religiosas a discursar perante o Parlamento Europeu.

A mais alta autoridade religiosa daquele país rejeitou o tão falado "**choque de civilizações**", já que podem existir muitas culturas mas apenas uma civilização – "*a civilização humana*". Hassoun condenou ainda as guerras santas: "**Uma guerra não pode ser santa. A paz, sim, é santa**".

Estratégia da UE sobre os direitos da criança

O Parlamento Europeu quer que seja criada uma **rubrica orçamental específica para os direitos da criança** que permita financiar um "**sistema europeu de alerta rápido para o rapto de crianças**".

No relatório sobre a **estratégia da UE sobre os direitos da criança**, solicita aos Estados-Membros que se empenhem na luta contra a exploração sexual e tráfico de crianças, pedofilia, prostituição de menores, etc, e defende que o turismo sexual deve ser regido por uma legislação penal extraterritorial.

Novo sistema de cobrança de taxas em 67 aeroportos comunitários

O Parlamento Europeu pronunciou-se sobre uma proposta de directiva que **estabelece princípios comuns para a cobrança de taxas aeroportuárias em 67 aeroportos comunitários**, incluindo, em Portugal, os aeroportos de Lisboa e de Faro.

Numa das alterações à proposta, o PE estipula que "**a entidade gestora do aeroporto pode assegurar o pré-financiamento de novos projectos de infra-estruturas mediante o aumento correspondente das taxas aeroportuárias**".

em destaque:

Parlamento Europeu aprova novas regras sobre o crédito aos consumidores

O PE aprovou uma nova regulamentação sobre os contratos de **crédito aos consumidores**, por exemplo, para financiar umas férias, um automóvel, electrodomésticos ou uma cerimónia de casamento.

A **nova Directiva regula**, a nível europeu, aspectos relacionados com as informações pré-contratuais e contratuais, o direito de retractação, o **reembolso antecipado e a taxa anual de encargos efectiva global (TAEG)** e é aplicável a contratos de crédito entre 200 euros e 75 mil euros.

O **mercado de crédito aos consumidores, que representa cerca de 800 mil milhões de euros**, continua em grande medida fragmentado em 27 mercados nacionais, o que impede os consumidores e mutuantes de fazer ofertas e contratos transfronteiras, e assim beneficiarem das vantagens de um mercado único.

A directiva que actualmente rege o crédito ao consumo foi adoptada em 1987 e estabelece apenas medidas básicas de defesa do consumidor. As recentes evoluções do mercado exigem uma adaptação destas normas.

A situação actual de fragmentação em mercados nacionais caracteriza-se por **grandes disparidades entre as taxas médias de crédito ao consumo** na zona euro, desde pouco mais de **6% no país mais barato (Finlândia)** até mais de **12% em Portugal, que é o mais caro**.

As novas regras irão **assegurar o acesso a informações essenciais** (por exemplo, as **taxa de juro correctas, o montante, o número e a periodicidade dos reembolsos, a obrigação de subscrição dum seguro e despesas por incumprimento**) que deverão ser apresentadas através dum novo formulário europeu de informação sobre o crédito ao consumo, que **será comparável em toda a UE**.

Rescaldo da Sessão Plenária de 14 a 17 de Janeiro de 2008

• Abertura da Sessão

O Presidente Hans-Gert Pöttering lembrou que uma das prioridades do Parlamento Europeu ao longo deste ano é que o Tratado de Lisboa seja ratificado e possa entrar em vigor em 1 de Janeiro de 2009. O Presidente disse ainda que o trabalho legislativo irá ser dominado pela protecção do ambiente e do clima e que o Parlamento *"irá aplicar todas as medidas que constam do Regimento"* aos eurodeputados que interromperam, em Dezembro, a cerimónia de assinatura da Carta dos Direitos Fundamentais da UE.

Referindo-se aos eventos ocorridos aquando da cerimónia de proclamação da Carta, em 12 de Dezembro, com a interrupção dos discursos do então Presidente em exercício do Conselho, José Sócrates, e do Presidente da Comissão, José Manuel Barroso, por eurodeputados que exigiam referendos ao Tratado Reformador, o Presidente do PE disse: *"Evitar que outros falem, em especial os nossos convidados, não é tolerável e vai contra o nosso Regimento"*. O Presidente garantiu que o PE *"irá aplicar todas as medidas que constam do Regimento aos [eurodeputados] que trataram de uma maneira menos adequada os nossos colaboradores [huissiers, contínuos da sessão], que se limitaram a cumprir o seu dever"*. *"Isto não pode ser tolerado"*, sublinhou (ver artigos 146º a 148º e anexo XVI bis do Regimento do Parlamento Europeu: Medidas a adoptar em caso de violação das regras de conduta e directrizes para a interpretação das regras de conduta aplicáveis aos deputados).

Na abertura da sessão, Hans-Gert Pöttering destacou ainda a importância de 2008 como *"Ano Europeu do Diálogo Intercultural"* e disse que o trabalho legislativo no PE irá ser dominado pela protecção do ambiente e do clima, protegendo ao mesmo tempo a competitividade da Europa, ou seja, *"um compromisso entre ecologia e economia"*.

Relações Externas

• Grande Mufti da Síria no Parlamento Europeu: "Não há guerras santas"

No Ano Europeu do Diálogo Intercultural, o **Grande Mufti da Síria, Ahmad Badr El Din El Hassoun**, foi a primeira das personalidades religiosas a discursar perante o Parlamento Europeu. A mais alta autoridade religiosa daquele país rejeitou o tão falado *"choque de civilizações"*, já que podem existir muitas culturas mas apenas uma civilização – *"a civilização humana"*. Hassoun condenou ainda as guerras santas: *"Uma guerra não pode ser santa. A paz, sim, é santa"*.

Nas boas-vindas ao Grande Mufti da Síria, o Presidente do Parlamento Europeu, **Hans-Gert Pöttering**, considerou que a *"coexistência pacífica de culturas e religiões, em particular entre a UE e os povos do Médio Oriente, são possíveis e essenciais"*, acrescentando que só juntos é possível *"criar pontes através do Mediterrâneo"* baseadas no *"diálogo aberto e honesto"* e na *"tolerância"*.

Para o Presidente do PE, a construção destas pontes não será difícil, já que as diferentes culturas partilham os valores fundamentais da *"dignidade humana e da defesa inalienável dos direitos humanos"*.

Grande Mufti da Síria: religiões têm como único fim a paz

No seu discurso, o Grande Mufti da Síria, Ahmad Badr El Din El Hassoun, enfatizou a ideia de que as diferentes religiões não podem servir de desculpa para as divisões entre os povos, porquanto devem ser factor de união. **"Somos todos criaturas de Deus"**, disse. E lembrou que as três religiões monoteístas (Islamismo, Cristianismo e Judaísmo) nasceram na **"terra bendita"**, de que a Síria faz parte.

No Ano Europeu do Diálogo Intercultural, Hassoun elogiou o uso do termo **"culturas"** em vez de **"civilizações"**: **"Não há civilizações, há uma única civilização, as culturas enriquecem a civilização humana"**.

"A civilização não se deve basear em bases religiosas, ou confessionais, mas humanas", afirmou, acrescentando que não existem **"guerras santas"**. **"Uma guerra não pode ser santa. A paz, sim, é santa. Devemos ensinar aos nossos filhos que só o Homem é verdadeiramente santo"**.

Para o Grande Mufti da Síria, **"o ser humano aspira somente à paz"** e **"as religiões foram criadas para a paz e para a felicidade"**, recordando o **"milagre da paz"** na Europa, já que esta conseguiu pôr termo a duas guerras mundiais e ainda deitou abaixo o Muro de Berlim, **"sem derramar uma gota de sangue"**.

Ahmad Badr El Din El Hassoun falou ainda do tempo em que fez parte do Parlamento da Síria e alertou os deputados europeus para o dever de não defenderem apenas os interesses daqueles que os elegeram. **"Os senhores representam partidos, países ou os seres humanos?"**, perguntou.

➤ **Quénia: eurodeputados defendem "novas eleições presidenciais"**

Na sequência dos tumultos provocados pelas recentes eleições presidenciais no Quénia, que causaram a morte a mais de 600 pessoas, o Parlamento Europeu aprovou uma resolução solicitando a realização de "novas eleições presidenciais caso se revele impossível organizar uma recontagem dos votos credível e justa das eleições" por parte de um órgão independente.

As eleições presidenciais no Quénia, em 27 de Dezembro, **"ficaram aquém das normas internacionais e regionais básicas em matéria de eleições democráticas"**, declara o PE numa resolução aprovada em plenário no dia 17 de Janeiro. Para os eurodeputados, os resultados das eleições não podem ser considerados "dignos de crédito" devido aos relatos generalizados de irregularidades eleitorais.

As eleições foram seguidas por tumultos que causaram a morte de mais de 600 cidadãos e a violência política provocou a deslocação de 250 mil pessoas e afectou entre 400 mil e 500 mil quenianos. Os deputados europeus condenam a **"situação humanitária crítica"** e instam as autoridades competentes e os interessados a **"envidarem todos os esforços possíveis para instaurar a paz na República do Quénia e garantir o respeito dos direitos humanos e do Estado de Direito"**.

O PE lamenta que Mwai Kibaki, Presidente em exercício, tenha nomeado o seu governo **"unilateralmente"**, o que **"prejudicou gravemente os esforços de mediação"**, e solicita a ambas as partes que **"adoptem, com carácter de urgência, medidas tangíveis para remediar a situação através de negociações"**.

Os eurodeputados pedem a Mwai Kibaki que respeite os compromissos democráticos assumidos pelo seu país sobre a realização de eleições livres e justas e que **"dê o seu acordo a um exame independente das eleições presidenciais"**. Instam, por outro lado, as autoridades do Quénia a facilitar esta investigação, de forma a corrigir a situação e **"fazer com que os autores destas irregularidades respondam pelos seus actos"**.

Transportes

- **Novo sistema de cobrança de taxas em 67 aeroportos comunitários**

O Parlamento Europeu pronunciou-se, em primeira leitura, sobre uma proposta de directiva que estabelece princípios comuns para a cobrança de taxas aeroportuárias em 67 aeroportos comunitários, incluindo, em Portugal, os aeroportos de Lisboa e de Faro. Numa das alterações à proposta, o PE estipula que *"a entidade gestora do aeroporto pode assegurar o pré-financiamento de novos projectos de infra-estruturas mediante o aumento correspondente das taxas aeroportuárias"*.

A proposta de directiva relativa às taxas aeroportuárias tem por finalidade proibir um eventual abuso de posição dominante no mercado por parte de alguns aeroportos. Todos os aeroportos e companhias aéreas abrangidos pela directiva ficarão sujeitos a normas universais relativamente ao dever de reciprocidade na informação, aos requisitos em matéria de transparência e à metodologia de cálculo das taxas aeroportuárias. A directiva prevê ainda a constituição de uma entidade reguladora nacional independente.

Aeroportos com tráfego anual superior a 5 milhões de passageiros

De acordo com a proposta apresentada pela Comissão Europeia, seriam abrangidos pela directiva os aeroportos cujo tráfego anual fosse superior a 1 milhão de passageiros ou 25 mil toneladas de carga, ou seja, cerca de 150 aeroportos comunitários.

O Parlamento Europeu propõe, por seu lado, que a directiva seja aplicável aos aeroportos cujo tráfego anual seja superior a 5 milhões de passageiros ou a 15% do tráfego anual de passageiros dos aeroportos do Estado-Membro em que se situam. Após investigação circunstanciada da autoridade nacional da concorrência e se tal se revelar necessário, os Estados-Membros podem igualmente aplicar as disposições da directiva a outros aeroportos (alteração 7).

O relator, Ulrich STOCKMANN (PSE, DE), explica que é necessário ponderar o âmbito de aplicação da directiva uma vez que, *"no caso dos aeroportos regionais, não se verifica o risco de abuso de posição dominante no mercado. Pelo contrário, frequentemente as companhias aéreas beneficiam de uma posição que lhes concede vantagens nas negociações em torno das taxas aeroportuárias"*.

Em alguns países da UE, como Portugal, Espanha, Grécia, Suécia e Finlândia, o tráfego aéreo é organizado por associações de aeroportos, de modo a ter em devida conta características geográficas específicas e possibilitar a todos os cidadãos e empresas acesso a ligações aéreas. Os eurodeputados introduzem alterações à proposta que visam contemplar adequadamente esta particularidade (alterações 14, 16).

Pré-financiamento de novos projectos de infra-estruturas

O PE estipula que a entidade gestora do aeroporto pode assegurar o pré-financiamento de novos projectos de infra-estruturas mediante o aumento correspondente das taxas aeroportuárias, tendo, para o efeito, de cumprir os seguintes requisitos: fornecer aos utilizadores do aeroporto informações transparentes sobre o montante do aumento das taxas aeroportuárias e o período de vigência desse aumento, utilizar a totalidade das receitas adicionais exclusivamente na construção da infra-estrutura aprovada e estar na posse de todas as autorizações legais (alteração 32).

Criação de uma entidade reguladora independente

Em caso de desacordo definitivo sobre uma decisão relativa às taxas aeroportuárias, a entidade gestora do aeroporto ou os utilizadores do aeroporto, *"na condição de representarem pelo menos duas companhias aéreas independentes uma da outra ou, no mínimo, 10% do tráfego aéreo e/ou do número anual de passageiros no aeroporto"* em causa, poderão solicitar a intervenção da entidade reguladora independente, que examinará as justificações para a alteração do sistema de taxas aeroportuárias ou do nível de taxas aeroportuárias.

Os eurodeputados acrescentam que caberá à entidade reguladora independente estabelecer um procedimento para a resolução de desacordos entre a entidade gestora do aeroporto e os utilizadores do aeroporto ou os seus representantes sobre as modificações do nível ou da estrutura das taxas aeroportuárias, *"nomeadamente as modificações relacionadas com a qualidade do serviço"*, determinar as condições em que um desacordo lhe pode ser submetido para resolução e os critérios segundo os quais os desacordos serão avaliados (alterações 19, 42-44).

A resolução legislativa foi aprovada em plenário por 613 votos a favor, 33 contra e 51 abstenções.

Lista dos aeroportos abrangidos:

1. Alicante
2. Amsterdam/Schiphol
3. Athina/Eleftherios Venizelos
4. Barcelona
5. Berlin-Schoenefeld
6. Berlin-Tegel
7. Birmingham
8. Bourgas
9. Bratislava
10. Bristol
11. Brussels/Brussels-National
12. Bucharest/Henri Coanda
13. Budapest/Ferihegy
14. Catania/Fontanarossa
15. Dublin
16. Düsseldorf
17. Edinburgh
18. **Faro**
19. Frankfurt/Main
20. Glasgow
21. Gran Canaria
22. Hamburg
23. Hannover
24. Helsinki/Vantaa
25. Iraklion/Nikos Kazantzakis
26. Kobenhavn/Kastrup
27. Köln/Bonn
28. Lanzarote
29. Larnaka/INTL
30. **Lisboa**
31. Ljubljana
32. London Gatwick
33. London Heathrow
34. London Luton
35. London Stansted
36. Luxembourg
37. Lyon Saint-Exupery
38. Madrid/Barajas
39. Malaga
40. Malta/Luqa
41. Manchester
42. Marseille-Provence
43. Milano/Linate
44. Milano/Malpensa
45. München
46. Newcastle

47. Nice-Cote d'Azur
48. Pafos/INTL
49. Palma de Mallorca
50. Paris-Charles de Gaulle
51. Paris/Orly
52. Praha/Ruzyne
53. Riga
54. Rodos/Diagoras
55. Roma/Fiumicino
56. Sofia
57. Stockholm/Arlanda
58. Stuttgart
59. Tallinn
60. Tenerife Sur/Reina Sofia
61. Timisoara
62. Toulouse-Blagnac; Toulouse/CCER
63. Varna
64. Venezia/Tessera
65. Vilnius
66. Warszawa/Okecie
67. Wien/Schwechat

Indústria

- **Um quadro regulador concorrencial para o sector automóvel**

O maior desafio para o sector automóvel consiste em dar resposta a múltiplas iniciativas reguladoras e, simultaneamente, manter e reforçar a sua competitividade. No relatório sobre o "CARS 21: um quadro regulador concorrencial para o sector automóvel", aprovado por 607 votos a favor, 76 contra e 14 abstenções, o Parlamento Europeu realça a importância do sector para o emprego e a inovação e avança com várias recomendações sobre a fixação de objectivos obrigatórios para as emissões de CO2.

A indústria automóvel comunitária é um dos mais importantes sectores económicos da União Europeia, produzindo anualmente 19 milhões de veículos e assegurando 2,3 milhões de empregos directos e 10 milhões de empregos em sectores subsidiários.

O Parlamento Europeu realça a importância da indústria automóvel europeia para o emprego, o crescimento, a inovação e a competitividade. "Embora a indústria automóvel tenha de sofrer substanciais transformações, são igualmente necessários ajustamentos a nível das políticas, a fim de assegurar que a regulamentação comunitária não conduza à extinção de postos de trabalho", frisam os eurodeputados.

Objectivos obrigatórios para as emissões de CO2 só a partir de 2015

Dado que o desenvolvimento de novos tipos de veículos de passageiros demora entre 5 e 7 anos, os eurodeputados defendem que **"a fixação de objectivos obrigatórios deve deixar à indústria automóvel tempo suficiente para se adaptar"**, solicitando à Comissão Europeia que o prazo para a fixação de objectivos obrigatórios para as emissões de CO2 não seja anterior a 2015. O PE considera viável o objectivo de um nível médio de emissões de CO2/km de 125g para o parque automóvel novo a partir dessa data.

Os eurodeputados solicitam, no entanto, à Comissão Europeia que desenvolva um sistema que permita aos fabricantes de automóveis construir, sem serem penalizados, veículos que produzam mais emissões de CO2 **"se estas forem justificadas por medidas de segurança obrigatórias adoptadas a nível comunitário"**.

Aumento do financiamento consagrado à I&D no sector automóvel

O Parlamento insta os Estados-Membros a subordinar qualquer futuro aumento do financiamento consagrado à I&D no sector automóvel ao carácter vinculativo dos objectivos em matéria de emissões de CO2 e considera que uma das primeiras Comunidades de Conhecimento e Inovação (CCI) do Instituto Europeu de Tecnologia deve ser consagrada à melhoria da tecnologia automóvel tendo em vista a redução das emissões.

Os eurodeputados instam também a Comissão Europeia a apresentar propostas com vista ao estabelecimento de um mercado comum de equipamentos e acessórios para automóveis (pneus e rodas especiais e outros acessórios) e de peças sobressalentes, dado que a diversidade das regulamentações nacionais em vigor impede um maior desenvolvimento deste sector, o qual beneficiaria de uma harmonização da legislação a nível comunitário e de uma protecção adequada da propriedade intelectual.

Os parlamentares pedem ainda à Comissão que continue a promover uma concorrência eficaz no mercado dos serviços pós-venda do sector automóvel, inserindo as questões relacionadas com a escolha do consumidor e o acesso eficaz de operadores de mercado independentes a informação técnica, formação, peças sobressalentes, ferramentas de diagnóstico multimarca e equipamento de ensaios na futura política relativa ao sector automóvel.

Jorgo CHATZIMARKAKIS (ALDE, DE)
Relator

Política de Emprego

- **Melhorar a protecção dos trabalhadores contra as doenças profissionais**

Cerca de 167 mil pessoas morreram na UE em 2006 em consequência de acidentes de trabalho ou doenças associadas ao trabalho e 300 mil trabalhadores por ano sofrem de uma incapacidade permanente. No relatório sobre a estratégia comunitária para a saúde e a segurança no trabalho até 2012, o Parlamento Europeu defende que o executivo comunitário deve estabelecer metas para a redução de doenças profissionais na UE e apresentar propostas legislativas em vários domínios.

Na Comunicação sobre a estratégia comunitária para a saúde e a segurança no trabalho 2007-2012, a Comissão Europeia concentra, em especial, a sua atenção sobre a questão dos acidentes de trabalho, estabelecendo um objectivo de redução de 25% em toda a UE.

Os eurodeputados lamentam, no entanto, que a Comissão não estabeleça metas para a redução de doenças profissionais, instando-a a examinar a utilização e aplicação dos processos estatísticos existentes a fim de identificar e medir correctamente as doenças profissionais, em especial o cancro profissional, e de estabelecer metas para a sua redução. Os deputados sugerem mesmo que a Comissão considere a opção de transformar a recomendação da UE relativa às doenças profissionais numa directiva mínima.

O PE solicita também ao executivo comunitário que considere a possibilidade de apresentar propostas com vista a uma directiva relativa às doenças músculo-esqueléticas (MSD), dada a ocorrência crescente destas doenças e o facto de *"a actual legislação se afigurar inadequada, uma vez que não trata de todas as situações laborais nem cobre todos os riscos relativos a doenças músculo-esqueléticas ligadas ao trabalho"*.

Os eurodeputados sublinham que é vital a reabilitação e a reinserção dos trabalhadores depois de uma doença ou de um acidente de trabalho e querem que os governos garantam, nas suas estratégias de saúde e segurança, que as pessoas que tenham sofrido de uma doença física ou psíquica no decurso da sua vida profissional possam conservar o seu emprego mediante formação, redistribuição de funções, etc.

Riscos para os trabalhadores do sector da saúde

Os trabalhadores do sector da saúde correm o risco de contrair mais de vinte vírus potencialmente mortais, nomeadamente a hepatite B, a hepatite C e o VIH/Sida. Os deputados lamentam que, *"apesar dos pedidos concretos e reiterados do Parlamento Europeu, a Comissão ainda não tenha apresentado uma alteração legislativa à Directiva 2000/54/CE, a fim de fazer face aos graves riscos para os trabalhadores do sector da saúde decorrentes da manipulação de agulhas e de instrumentos médicos cortantes"*. O Parlamento espera que seja aprovada uma alteração adequada à directiva *"ainda antes do termo da legislatura em meados de 2009"*.

Riscos novos e emergentes

Os eurodeputados chamam a atenção para a necessidade de **"identificar e acompanhar em tempo útil riscos novos e emergentes"** – por exemplo, **"riscos psicossociais"** – e aguardam que a Comissão apresente as propostas necessárias, *"sempre que forem identificados novos riscos"*.

Exposição ao amianto

Segundo as previsões, **"a incidência das doenças causadas pelo amianto na Europa deverá continuar a ser muito elevada ainda durante muito anos"**. O PE solicita à Comissão que organize uma audição sobre a forma de solucionar os graves problemas de saúde e de segurança no trabalho ligados à presença de amianto em edifícios e outras construções, como navios, comboios e máquinas, e solicita aos Estados-Membros que elaborem planos de acção nacionais para a eliminação progressiva do amianto, instaurando nomeadamente a obrigatoriedade de fazer o levantamento do amianto existente nos edifícios e de providenciar a sua remoção segura.

O relatório foi aprovado em plenário por 598 votos a favor, 20 contra e 23 abstenções.

Glenis WILLMOTT (PSE, UK)
Relatora

Conselho Europeu

- **Apresentação do programa da Presidência eslovena**

O primeiro-ministro da Eslovénia e Presidente em exercício do Conselho da UE, Janez Janša, apresentou ao Parlamento Europeu o programa da Presidência do seu país para o primeiro semestre deste ano. Janez Janša *aproveitou para enfatizar que "a ratificação é da única responsabilidade de cada Estado-Membro"*, mas que deseja que no final da sua Presidência *"a maioria dos Estados-Membros tenha já seguido os passos da Hungria"* e ratificado o Tratado de Lisboa.

Depois de Portugal, é a vez da Eslovénia assumir a Presidência do Conselho durante o primeiro semestre de 2008, sendo o primeiro dos *"novos"* Estados-Membros que aderiram à UE em 2004 a exercer estas funções. Nas boas-vindas a **Janez JANŠA**, o Presidente do Parlamento Europeu, **Hans-Gert PÖTTERING**, destacou ainda que *"a Eslovénia é o primeiro país ex-comunista"* a liderar o bloco europeu.

As cinco principais prioridades enumeradas pela Presidência eslovena são: o futuro da União, a ratificação e a entrada em vigor do Tratado de Lisboa, o lançamento do novo ciclo da Estratégia de Lisboa, as questões climáticas e energéticas, o reforço da perspectiva europeia dos Balcãs Ocidentais e a promoção do diálogo entre culturas, no âmbito do Ano Europeu do Diálogo Intercultural.

- Ratificação do Tratado de Lisboa

Janez JANŠA disse aos eurodeputados que *"a Eslovénia assegurará uma transição suave"* entre a troika das Presidências alemã, portuguesa e eslovena e a francesa, no segundo semestre do ano.

Relembrando que a ratificação do Tratado de Lisboa é uma das prioridades fundamentais para os próximos seis meses, o Presidente em exercício do Conselho agradeceu à chanceler alemã **Angela MERKEL**, ao primeiro-ministro português, José SÓCRATES, e aos "*colegas portugueses*" pelo "*trabalho frutuoso*" que realizaram para o acordo, aprovação e assinatura do Tratado.

O Chefe do Governo esloveno sublinhou, no entanto, que, apesar da assinatura do Tratado, "*a nossa tarefa está longe de estar finalizada*". "*Entrámos agora no período de ratificação, que – como aprendemos com a experiência de 2005 – é o momento mais sensível no processo de adopção do Tratado*", reconheceu o Presidente em exercício do Conselho.

Janez JANŠA aproveitou para enfatizar que "*a ratificação é da única responsabilidade de cada Estado-Membro*", mas que deseja que no final da sua Presidência "*a maioria dos Estados-Membros tenha já seguido os passos da Hungria*" e ratificado o Tratado de Lisboa.

"*O parlamento esloveno irá decidir a ratificação antes do final deste mês*", avançou Janez JANŠA, sublinhando que, tal como o Parlamento Europeu, é intenção da Presidência eslovena que o Tratado de Lisboa entre em vigor em 1 de Janeiro de 2009.

- Futuro estatuto do Kosovo e Balcãs Ocidentais

Janez JANŠA disse que "*o estatuto do Kosovo é ainda uma questão em aberto*", mas que seria desejável que fosse resolvido de um modo que "*envolvesse a todos*".

"O adiamento de uma solução [sobre o estatuto do Kosovo] pode desestabilizar drasticamente uma grande parte da região dos Balcãs Ocidentais", disse o Presidente em exercício do Conselho, acrescentando que "**o Kosovo é sobretudo uma questão europeia**" e que "**é um problema especial que não pode ser comparado com outras situações no mundo**".

A Eslovénia irá continuar as negociações com a Sérvia, e também com a Turquia, no caminho da adesão à UE, garantiu o primeiro-ministro esloveno.

Intervenção da Comissão Europeia

Para **José Manuel BARROSO**, "**a Eslovénia é um exemplo de grande sucesso**", destacando, por exemplo, que foi o primeiro país do alargamento a aderir à zona euro.

A ratificação do Tratado de Lisboa, o pacote energético e o novo ciclo da Estratégia de Lisboa são três dos pontos em que o executivo comunitário irá "**trabalhar de perto**" com a nova Presidência do Conselho, resumiu **BARROSO**.

O Presidente da Comissão considera que o Tratado de Lisboa é "**credível e equilibrado**" e apelou novamente a todos os Estados-Membros para que acelerem o processo de ratificação do Tratado.

Durante a sua intervenção, **BARROSO** frisou ainda que a UE deve continuar a desempenhar um "**papel de charneira**" na luta contra as alterações climáticas e a protecção do ambiente e destacou a importância do relançamento da Estratégia de Lisboa

Intervenção dos grupos políticos

Joseph DAUL (PPE/DE, FR) declarou que o seu grupo estará ao lado da Presidência eslovena na concretização das suas prioridades, como o novo ciclo da Estratégia de Lisboa, a ratificação do Tratado e as questões energéticas e ambientais. Sobre os Balcãs Ocidentais e o estatuto do Kosovo, o eurodeputado considera que o papel da Eslovénia na região "*é fundamental*" para ajudar a criar as pontes necessárias.

Martin SCHULZ (PSE, DE) qualificou de "*histórica*" a Presidência eslovena, a qual pode mostrar a todos que "*é possível a mudança*" e que "*a democracia pode sair vitoriosa*" num país que já viveu sob um regime comunista. "*Hoje falámos de política e não de vida privada...*", congratulou-se, fazendo alusão ao segundo semestre do ano, que será liderado pelo francês Nicolas SARKOZY. Quanto a futuros alargamentos, o eurodeputado fez referência à Macedónia e à Croácia e pediu à Presidência eslovena que clarificasse a sua posição sobre a adesão da Turquia.

"A Europa espera que 2008 seja um ano de progresso e que o progresso comece agora", disse Graham WATSON (ALDE, UK). "Isto não é o início da Presidência francesa", frisou, acrescentando que, "várias vezes, as Presidências dos Davids são melhores do que as dos Golias". Sobre as recentes declarações de JANŠA de que a situação na Bósnia-Herzegovina é pior do que a situação no Kosovo, o eurodeputado considera que estas "podem não reflectir a opinião maioritária na União". Quanto à Sérvia, "dourar a pílula da independência do Kosovo com um Acordo de Estabilização e de Associação pode ser um caminho a seguir", mas não sem uma total cooperação com o Tribunal Penal Internacional para a Antiga Jugoslávia.

Brian CROWLEY (UEN, IE) concentrou a sua intervenção na ratificação do Tratado Reformador, nos futuros alargamentos da UE e no futuro estatuto do Kosovo, considerando a experiência do primeiro-ministro esloveno importante para encaminhar a transição na região. "O que a UE precisa é de novos heróis, heróis que saibam o que é não ter liberdade nem democracia. Essa é a luz que podemos hoje levar aos cantos mais escuros do continente europeu", afirmou.

Monica FRASSONI (Verdes/ALE, IT) destacou que durante este semestre irá ser apresentado o pacote energético, pedindo à Presidência eslovena que "resista às pressões" de vários países para enfraquecer as medidas que serão avançadas nas propostas.

Francis WURTZ (CEUE/EVN, FR) referiu-se no início da sua intervenção ao processo de ratificação do Tratado e à necessidade de debater as suas implicações a nível social. Sobre o Kosovo, o eurodeputado questionou: "Como é que podemos explicar que dois mil milhões de euros de ajuda da comunidade internacional não tenham levado a qualquer crescimento mais sim a 50% de desemprego, a corrupção e a grupos bem enraizados da máfia?".

Jens-Peter BONDE (IND/DEM, DK) criticou Janez JANŠA: "falou muito tempo e nada disse de muito inovador". O eurodeputado afirmou que o primeiro-ministro esloveno "pediu" a Portugal para não realizar um referendo, violou o Tratado e fez parte de um "acordo político" para que não fosse realizada qualquer consulta popular. Segundo o deputado, a Comissão Europeia deveria ter protestado, em vez de "apoiar a tentativa de evitar os povos da Europa". "O Tratado de Lisboa foi decidido de uma forma fechada. É isto democracia?", questionou, pedindo com brevidade uma versão consolidada do Tratado.

Para Andreas MÖLZER (NI, AT), não se deve negociar a adesão de um país que "está basicamente na Ásia", referindo-se à Turquia. Sobre o Kosovo, este "não deverá ser visto como um Estado satélite nem da Sérvia nem da Rússia".

Consumidores

- **Parlamento Europeu aprova novas regras sobre o crédito aos consumidores**

O PE aprovou uma nova regulamentação sobre os contratos de crédito aos consumidores, por exemplo, para financiar umas férias, um automóvel, electrodomésticos ou uma cerimónia de casamento. A nova directiva regula, a nível europeu, aspectos relacionados com as informações pré-contratuais e contratuais, o direito de retractação, o reembolso antecipado e a taxa anual de encargos efectiva global (TAEG) e é aplicável a contratos de crédito entre 200 euros e 75 mil euros.

O mercado de crédito aos consumidores, que representa cerca de 800 mil milhões de euros, continua em grande medida fragmentado em 27 mercados nacionais, o que impede os consumidores e mutuantes de fazer ofertas e contratos transfronteiras, e assim beneficiarem das vantagens de um mercado único. A directiva que actualmente rege o crédito ao consumo foi adoptada em 1987 e estabelece apenas medidas básicas de defesa do consumidor. As recentes evoluções do mercado exigem uma adaptação destas normas.

A situação actual de fragmentação em mercados nacionais caracteriza-se por grandes disparidades entre as taxas médias de crédito ao consumo na zona euro, desde pouco mais de 6% no país mais barato (Finlândia) até mais de 12% em Portugal, que é o mais caro. As novas regras irão assegurar o acesso a informações essenciais (por exemplo, as taxa de juro correctas, o montante, o número e a periodicidade dos reembolsos, a obrigação de subscrição dum seguro e despesas por incumprimento) que deverão ser apresentadas através dum novo formulário europeu de informação sobre o crédito ao consumo, que será comparável em toda a UE.

País

Taxas de crédito ao consumo em 2007 (%)

Portugal

12,20%

Grécia

10,00%

Itália

9,40%

Espanha

9,40%

Países Baixos

8,90%

Eslovénia

8,70%

Alemanha

8,00%

Bélgica

7,90%

França

7,10%

Áustria

7,00%

Irlanda

6,80%

Finlândia

6,30%

Informação aos consumidores e advertências quanto ao sobre-endividamento

De acordo com o compromisso alcançado entre o Parlamento Europeu e o Conselho, a directiva será aplicável aos contratos de crédito cujo montante total se situe entre os 200 e os 75 mil euros.

Para que possam tomar as suas decisões com pleno conhecimento de causa, os consumidores deverão receber informações adequadas, que possam levar consigo e apreciar, sobre as condições e o custo do crédito, bem como sobre as suas obrigações, antes da celebração do contrato de crédito. Para garantir a maior transparência possível e para permitir a comparabilidade das ofertas, estas informações deverão incluir, nomeadamente, a taxa anual de encargos efectiva global aplicável ao crédito e determinada da mesma forma em toda a UE.

Os Estados-Membros deverão tomar as medidas adequadas para incentivar "*práticas responsáveis em todas as fases da relação de crédito*". Essas medidas podem incluir, por exemplo, "*advertências quanto aos riscos que advêm da falta de pagamento e do sobre-endividamento*".

"Num mercado de crédito em expansão, é especialmente importante que os mutuantes não concedam empréstimos de modo irresponsável, concedendo crédito sem uma prévia verificação da solvabilidade e os Estados-Membros deverão aprovar as regras relativas à supervisão necessária para evitar tal comportamento e determinar as sanções necessárias para punir os mutuantes que adotem tal comportamento", lê-se no documento aprovado no PE.

Cada Estado-Membro deve assegurar o acesso de mutuantes de outros Estados-Membros às bases de dados utilizadas no seu território para avaliar a solvabilidade dos consumidores, devendo as condições de acesso ser "não discriminatórias".

As principais disposições da directiva regulam os seguintes aspectos:

- Âmbito de aplicação da directiva (artigo 2º)
- Informações normalizadas a incluir na publicidade (artigo 4º)
- Informações pré-contrauais (artigo 5º)
- Obrigação de avaliar a solvabilidade do consumidor (artigo 8º)
- Informação a mencionar nos contratos de crédito (artigo 10º)
- Direito de retractação (artigo 14º)
- Reembolso antecipado (artigo 16º)
- Cálculo da taxa anual de encargos efectiva global (artigo 19º)

Reembolso antecipado do crédito

Um dos pontos mais controversos durante as negociações foi sobre o reembolso antecipado. A directiva garante ao consumidor a possibilidade de, em qualquer momento, cumprir, integral ou parcialmente, as suas obrigações no âmbito de um contrato de crédito. Nestes casos, o consumidor tem direito a uma redução do custo total do crédito consistindo essa redução nos juros e nos custos do período remanescente do contrato (artigo 16º, nº 1).

De acordo com o compromisso aprovado no Parlamento Europeu, "em caso de reembolso antecipado do crédito, o mutuante tem direito a uma indemnização justa e justificada objectivamente por eventuais custos directamente relacionados com o reembolso antecipado do crédito, desde que o reembolso antecipado ocorra num período em que a taxa devedora aplicável seja fixa" (artigo 16º, nº 2).

Essa indemnização não pode exceder 1% do montante do crédito reembolsado antecipadamente, se o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para a resolução do contrato de crédito for superior a um ano. Se esse período não exceder um ano, a indemnização não pode ser superior a 0,5% do montante do crédito reembolsado antecipadamente.

Os Estados-Membros podem, no entanto, dispor que a indemnização só pode ser pedida pelo mutuante na condição de o montante do reembolso antecipado exceder o limiar definido na lei nacional (esse limiar não deve ser superior a 10 mil euros num período de 12 meses). O mutuante pode excepcionalmente pedir uma indemnização superior se puder provar que a perda que sofreu por causa do reembolso antecipado excede o montante determinado nos termos do n.º 2 do artigo 16º.

Se a indemnização pedida pelo mutuante exceder a perda de facto sofrida, o consumidor pode pedir uma redução correspondente. Neste caso, a perda consiste na diferença entre a taxa de juros acordada inicialmente e a taxa de juros à qual o mutuante pode emprestar o montante reembolsado antecipadamente à data do reembolso antecipado e tem em conta o impacto do pagamento antecipado sobre os custos administrativos.

A indemnização não deve exceder o montante dos juros que o consumidor teria pago durante o período decorrido entre o reembolso antecipado e a data estipulada para a resolução do contrato de crédito.

Kurt LECHNER (PPE/DE, DE)
Relator

➤ **Estratégia da UE sobre os direitos da criança**

O Parlamento Europeu quer que seja criada uma rubrica orçamental específica para os direitos da criança que permita financiar um *"sistema europeu de alerta rápido para o rapto de crianças"*. No relatório sobre a estratégia da UE sobre os direitos da criança, solicita também aos Estados-Membros que se empenhem na luta contra a exploração sexual e tráfico de crianças, pedofilia, prostituição de menores, etc, e defende que o turismo sexual deve ser regido por uma legislação penal extraterritorial.

Os eurodeputados congratulam-se com a incorporação dos direitos da criança nos objectivos da UE no novo Tratado de Lisboa, criando assim uma nova base jurídica para os direitos da criança.

Sistema europeu de alerta rápido para o rapto de crianças

No relatório aprovado em plenário por 630 votos a favor, 26 contra e 62 abstenções, o Parlamento solicita à Comissão Europeia que proponha a criação de uma rubrica orçamental específica para os direitos da criança que permita financiar os trabalhos de implementação da Comunicação "Rumo a uma estratégia da UE sobre os direitos da criança", projectos específicos relativos às crianças, tais como um sistema europeu de alerta rápido para o rapto de crianças, e um órgão de coordenação permanente constituído por representantes das autoridades centrais dos Estados-Membros para reduzir o número de casos de rapto de crianças.

Os eurodeputados solicitam a *"rápida introdução de medidas adequadas para a procura das crianças desaparecidas e raptadas"*, incluindo a utilização do Sistema de Informação de Schengen para evitar que atravessem fronteiras, congratulam-se com o número de telefone único europeu para os telefonemas urgentes relativos a crianças desaparecidas e exortam a Comissão a promover a criação de uma linha telefónica europeia aberta para crianças e jovens com problemas.

O turismo sexual que envolve crianças deve ser classificado como crime em todos os Estados-Membros e regido por uma legislação penal extraterritorial, defende ainda o PE.

Combate a todas as formas de violência contra as crianças

Os eurodeputados querem uma legislação comunitária que proíba todas as formas de violência, de abuso sexual, de castigos humilhantes e de práticas tradicionais nocivas contra as crianças, sublinhando que *"nenhuma forma de violência exercida contra as crianças se justifica e em contexto algum, nomeadamente em casa"*.

As instituições e os Estados-Membros devem também empenhar-se na luta contra o abuso sexual de crianças através da Internet. Neste contexto, os deputados apoiam o empenhamento da Comissão Europeia, que, em concertação com as principais empresas emissoras de cartões de crédito, estuda a viabilidade técnica da exclusão ou qualquer outra forma de inviabilização do sistema de pagamento em linha dos sites que vendem material de pornografia infantil, e exortam outros actores económicos, como os bancos e as instituições de câmbio, os fornecedores de Internet e os operadores de motores de busca a participarem activamente no trabalho de luta contra a pornografia infantil e outras formas de exploração comercial das crianças.

Comercialização e rotulagem de jogos vídeo

O relatório propõe que seja criado um sistema de regulamentação que vise proibir a transmissão de imagens e conteúdos nocivos (incluindo o fenómeno do *"ciber assédio"*) e a comercialização de jogos vídeo violentos, *"que podem ser prejudiciais ao desenvolvimento psíquico e físico da criança por incitarem à violência e ao sexismo"*.

Os eurodeputados apoiam ainda a criação de um sistema uniforme de classificação e rotulagem na UE para a venda e difusão de conteúdos audiovisuais e de jogos de vídeo destinados a menores.

Medidas contra o trabalho infantil

O PE exorta o executivo comunitário a introduzir um mecanismo que permita que as vítimas de trabalho infantil possam solicitar indemnizações às empresas europeias nos tribunais nacionais dos Estados-Membros e a criar "*mecanismos que tornem o principal contratante responsável na Europa em casos de violação das convenções das Nações Unidas sobre o trabalho infantil na cadeia de abastecimento*".

Instrumento comunitário em matéria de adopção

Os eurodeputados pedem que se considere a possibilidade de criar um instrumento comunitário em matéria de adopção, concebido em conformidade com a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança e outras normas internacionais pertinentes e que melhore a qualidade do atendimento nos serviços de informação, a preparação para a adopção internacional, a tramitação dos processos de pedido de adopção internacional e os serviços pós-adopção, sem esquecer que todas as convenções internacionais relativas à protecção dos direitos da criança reconhecem às crianças abandonadas ou órfãs o direito de ter uma família e de serem protegidas.

Sítio Web especificamente concebido para crianças

É muito importante que a informação sobre os direitos da criança seja divulgada às crianças de uma forma que lhes seja acessível e através dos meios adequados, insistem os deputados, solicitando à Comissão que desenvolva instrumentos de comunicação eficazes, incluindo um sítio Web especificamente concebido para crianças, para promover o trabalho da UE em prol dos seus direitos.

Intervenção de eurodeputados portugueses no debate

Carlos **COELHO** (PPE/DE): "*A violência contra quem não se pode defender é particularmente condenável. A violência contra as crianças é especialmente odiosa. Precisamos de legislação comunitária que proíba todas as formas de violência, quer seja física, psicológica ou de natureza sexual. Já foram referidos os dados da UNICEF, de 2003, que referem que há países comunitários, como por exemplo a França, onde morrem cerca de três crianças por semana, por abuso e negligência, e outros onde esse número anda nos dois por semana, como é o caso da Alemanha e do Reino Unido.*

Saúdo o empenho dos Estados-Membros e das instituições da União Europeia na implementação de políticas relativas às crianças, que têm vindo a aumentar nos últimos anos. No entanto, a legislação, as políticas e as estruturas existentes continuam a ser insuficientes para fazer face a todo o leque de questões que se colocam relativamente à sua protecção, quer sejam vítimas de pobreza, tráfico, violência familiar, abuso sexual, pornografia, trabalho infantil ou o drama das crianças-soldados que persiste no século XXI.

Por isso felicito o Vice-Presidente Franco FRATTINI por esta iniciativa, que demonstra que existe a vontade necessária para tornar esta questão uma prioridade da acção para a União Europeia e criar uma estratégia geral da União para promover e salvaguardar de forma eficaz os direitos da criança no âmbito das políticas internas e externas da União. Congratulo-me igualmente que o novo Tratado de Lisboa venha incorporar os direitos da criança no âmbito dos objectivos da União criando uma nova base jurídica para a defesa desses direitos.

De facto, é necessário melhorar a prevenção, campanhas de informação, reforço dos direitos sociais para apoio às vítimas. É necessário também reforçar as operações transfronteiras contra os sites Internet de pornografia infantil com vista ao encerramento desses sites e ao desmantelamento dessas redes criminosas. A Internet oferece às crianças oportunidades fantásticas para comunicar e obter informação, mas temos de garantir que o façam de maneira segura".

Roberta ANGELILLI (UEN, IT)

Direitos da Mulher / Igualdade de Oportunidades

- **Reforçar o papel das mulheres na indústria**

O Parlamento Europeu aprovou por 508 votos a favor, 41 contra e 24 abstenções um relatório da eurodeputada portuguesa Ilda FIGUEIREDO (CEUE/EVN) sobre o papel das mulheres na indústria, encorajando o respeito da igualdade de salários, das condições de trabalho, das oportunidades de carreira, da formação profissional e da maternidade e paternidade como valores sociais fundamentais.

Em média, cerca de 14% das mulheres empregadas na UE trabalham na indústria, mas nalguns países essa percentagem é superior a 25%, com destaque para a Bulgária (28%) e vários novos Estados-Membros de Leste, como a República Checa (26%), Eslováquia e Roménia, e noutros ronda os 20%, como na Grécia, na Hungria e em Portugal. As mulheres representam cerca de 65% dos trabalhadores a tempo parcial neste sector.

O relatório da Comissão dos Direitos da Mulher e da Igualdade dos Géneros do PE, elaborado por Ilda FIGUEIREDO, encoraja os Estados-Membros a promoverem programas com vista ao empreendedorismo das mulheres na indústria e a apoiarem financeiramente a criação de empresas femininas. Os eurodeputados instam também a Comissão Europeia a promover políticas e programas de formação profissional destinados às mulheres, incluindo o desenvolvimento da literacia informática, a fim de reforçar a sua participação nos vários sectores da indústria.

"Há múltiplas causas subjacentes, em cada uma das fases da progressão na carreira, à existência de um clima hostil para as mulheres que trabalham na indústria, como sejam as práticas de recrutamento e contratação que criam barreiras de facto ao acesso das mulheres, a vigência de padrões diferentes para as mulheres e para os homens, as disparidades na distribuição de tarefas profissionais altamente qualificadas e as diferenças de remuneração entre homens e mulheres", afirma a eurodeputada.

O PE propõe que cada uma destas causas subjacentes seja tratada mediante políticas específicas elaboradas pela Comissão e pelos Estados-Membros. Entre vários pontos, o relatório:

- solicita aos Estados-Membros que adotem todas as medidas necessárias para combater eficazmente a exploração das mulheres no trabalho, que se verifica sobretudo em certos sectores como o dos têxteis, a fim de que os direitos fundamentais dos trabalhadores e, em especial, os das mulheres, sejam respeitados e o dumping social impedido;

- considera importante aprofundar a questão da criação de uma metodologia de análise de funções, capaz de garantir os direitos em matéria de igualdade de remuneração entre mulheres e homens;

- insiste na necessidade de incentivar iniciativas que contribuam para desenvolver e implementar nas empresas acções positivas e políticas de recursos humanos que promovam a igualdade entre homens e mulheres, valorizando também práticas de sensibilização e formação que permitam a promoção, transferência e incorporação de práticas bem sucedidas nas organizações e nas empresas;

- sublinha o facto de que os longos horários de trabalho colocam os trabalhadores sob uma pressão enorme e desencadeiam impactos negativos na sua saúde, no seu bem-estar e no seu grau de satisfação pessoal;

- sublinha a importância da negociação e da contratação colectiva no combate à discriminação das mulheres, nomeadamente em matéria de acesso ao emprego, salários, condições de trabalho, progressão na carreira e formação profissional;

- sublinha o facto de a maioria dos estudos sobre os trabalhadores pobres demonstrar que os agregados familiares em que só um dos cônjuges dispõe de rendimentos de trabalho, nomeadamente

nos casos em que são as mulheres a ter um salário, são particularmente afectados pelo fenómeno da pobreza; salienta que a erradicação de pobreza e da exclusão social deve continuar a ser uma das prioridades políticas da União Europeia; insta a Comissão e os Estados-Membros a especificar e a concretizar um objectivo ambicioso de redução do número dos trabalhadores pobres na Europa;

- exorta os Estados-Membros e a Comissão a desenvolverem e a aplicarem estratégias de abordagem para solucionar as discrepâncias existentes quer a nível do ambiente de trabalho quer na progressão na carreira das mulheres que trabalham nos domínios da ciência e da tecnologia;

- solicita que não sejam concedidos apoios comunitários às empresas que, após deles terem beneficiado num Estado-Membro, transfiram as suas actividades produtivas para outro país sem cumprirem integralmente os contratos celebrados com o Estado-Membro em causa;

- considera que, nas medidas a tomar pela Comissão, designadamente no âmbito das negociações da Organização Mundial do Comércio (OMC), é necessário ter em conta o contexto e as características específicas de cada sector, as oportunidades e os desafios com que cada sector se depara e as dificuldades que cada Estado-Membro enfrenta, designadamente quanto ao emprego das mulheres e aos seus direitos.

Ilda FIGUEIREDO (CEUE/EVN, PT)
Relatora

Direitos do Homem

- **Parlamento Europeu apela à imediata libertação do dissidente chinês Hu Jia**

O PE solicitou a imediata libertação de Hu Jia e instou a China a **"pôr termo ao assédio aos defensores chineses dos direitos humanos"**. Numa resolução aprovada em plenário a 17 de Janeiro, os eurodeputados instam também a China a reformar o seu direito penal, a fim de permitir uma maior liberdade de expressão por parte de jornalistas, escritores, freelances, repórteres, etc., **"que informarão o mundo sobre um evento tão importante como os Jogos Olímpicos"**.

Os eurodeputados insistem que os Jogos Olímpicos de Pequim não devem ser utilizados como "pretexto para prender, deter e encarcerar ilegalmente dissidentes, jornalistas e activistas dos direitos humanos que informam sobre violações dos direitos humanos ou se manifestam contra essas violações".

"As preocupações relativas aos direitos humanos devem beneficiar de uma atenção acrescida no quadro dos preparativos para os Jogos Olímpicos de Pequim", declara o PE, salientando a necessidade de **"respeito pelos princípios éticos fundamentais universais"** e de promoção de uma sociedade pacífica empenhada na **"manutenção da dignidade humana"**, tal como disposto nos artigos 1º e 2º da Carta Olímpica.

O Parlamento Europeu insta as autoridades chinesas a encerrarem as denominadas **"cadeias negras"**, locais de detenção criados para deter **"desordeiros"** no período que antecede os Jogos Olímpicos deste ano.

Em finais de Dezembro, o activista dos direitos humanos Hu Jia foi detido pela polícia em sua casa, em Pequim, sendo acusado de incitar à subversão.

As organizações dos direitos humanos classificaram a detenção como sendo mais uma medida das autoridades chinesas para **"silenciar as vozes críticas no período que precede os Jogos Olímpicos de Pequim"**.

Hu Jia e a sua esposa, Zeng Jinyan, têm chamado a atenção para as violações dos direitos humanos na China ao longo dos últimos anos e passaram muitos períodos em regime de detenção domiciliária em resultado da sua campanha.

Em 2006, a revista Time Magazine incluiu Zeng Jinyan na lista dos cem "heróis" a nível mundial. Em 2007, recebeu, juntamente com Hu Jia, o prémio especial "China" dos Repórteres Sem Fronteiras, tendo sido igualmente nomeados para o Prémio Sakharov do Parlamento Europeu.

- **PE aprova resolução apelando ao respeito dos direitos humanos no Egipto**

Numa resolução aprovada a 17 de Janeiro sobre o Egipto, o Parlamento Europeu exorta o governo egípcio a pôr termo a todas as formas de assédio – incluindo as medidas judiciais, a detenção de profissionais da imprensa e, de modo mais geral, de activistas e defensores dos direitos humanos que reclamam reformas – e a respeitar plenamente a liberdade de expressão. Os eurodeputados encorajam o governo do país a manter o seu compromisso de levantar o estado de emergência em 31 de Maio deste ano.

Na resolução, o PE reconhece o papel desempenhado pelo Egipto no processo de paz no Médio Oriente e a importância das relações UE-Egipto para a área Euro-Mediterrânica na globalidade, bem como para o combate ao fundamentalismo e ao terrorismo internacional. Realça, porém, que "o respeito dos direitos humanos é um valor fundamental do Acordo de Associação UE-Egipto" e reitera a importância da Parceria Euro-Mediterrânica para a promoção do Estado de Direito e das liberdades fundamentais.

Os eurodeputados consideram que "as recentes detenções e medidas tomadas contra ONG e defensores dos direitos humanos ameaçam os compromissos subscritos pelo governo egípcio em matéria de liberdades e direitos fundamentais, bem como o processo democrático no país", manifestando o seu apoio à "campanha de organizações não governamentais pela liberdade de organização" lançada em Maio do ano passado.

O PE encoraja o governo egípcio a manter o seu compromisso de levantar o estado de emergência em 31 de Maio de 2008, solicita às autoridades egípcias que alterem a lei relativa aos tribunais marciais, "a qual é um dos principais obstáculos ao gozo pleno das liberdades fundamentais", e a assegurar que todas as medidas e legislação adoptadas no âmbito do combate ao terrorismo sejam plenamente conformes com a legislação internacional em matéria de direitos humanos.

Nota:

Os textos finais são da responsabilidade do GEPDS e feitos com base na informação do Serviço de Imprensa português do Parlamento Europeu.